



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0000879/2022-05 /2022

Resolução CEAS nº 763, de 25 de maio de 2022.

Cria o Grupo de Trabalho para a elaboração e encaminhamento de “Carta Compromisso de Consolidação do Sistema Único de Assistência Social” para os candidatos ao Governo do Estado de Minas Gerais.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, pelo seu Regimento Interno, e considerando a deliberação da 273ª Plenária Ordinária do CEAS, realizada em 20 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar o Grupo de Trabalho - GT com a atribuição de elaborar e encaminhar “Carta Compromisso de Consolidação do Sistema Único de Assistência Social” para os candidatos ao Governo do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – O GT para elaboração da Carta Compromisso, respeitada a paridade entre seus membros, será composto pelos seguintes conselheiros:

I – representantes da sociedade civil:

- a) Maria Juanita Godinho Pimenta – representante de entidades;
- b) Philipe Nunes Vieira e Silva – representante dos trabalhadores do SUAS; e
- c) Maria Aparecida Baião – representante dos usuários do SUAS.

II – representantes Governamentais:

- a) Daniel Martins de Mello Neto;
- b) Magna Cupertino Carvalho; e
- c) Érica Pereira Alves Beltrame.

Art. 3º – O GT terá a vigência de 90 dias.

Parágrafo único. O texto da carta compromisso deverá ser apresentado para deliberação até a 275ª plenária ordinária do Ceas, que ocorrerá no mês de julho de 2022.

Art. 4º – O GT definirá sua agenda de trabalho.

Art. 5º – A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS providenciará suporte administrativo necessário à organização das atividades do GT.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2022.

Mariana de Resende Franco

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Resende Franco, Subsecretário(a)**, em 25/05/2022, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46993571** e o código CRC **CFCB719C**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000879/2022-05

SEI nº 46993571